

DECRETO Nº. 025/2025, de 21 de Fevereiro de 2025

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1925, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica ABERTO o Crédito Adicional abaixo com a seguinte classificação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Petrolândia:

13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

13.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

13.001.8.244.402.2013 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas R\$ 31.571,40

Artigo 2º - Para cobertura dos Créditos acima, utilizar-se-á recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, constante do Balanço da Prefeitura Municipal de Petrolândia do exercício de 2024, verificado na fonte, **2.661.0000.3162.00** - Transferências Benefícios Eventuais - Estado (EA), na importância de R\$. 31.571,40 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 21 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
Prefeito Municipal